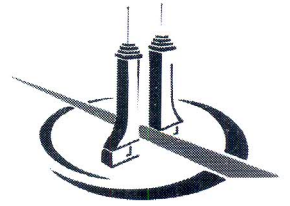




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, se realizou reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Carlos Alberto Delgado de David e Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião o Ver. Adenildo de Jesus Padovan protocolou o pedido de prorrogação de prazo dos seguintes Projetos de Lei: PL:118/2021, de autoria da Ver<sup>a</sup> Marcia Fumagalli; PL 140/2021, de autoria do Ver. Marcelo Lemos; PL 153/2021, de autoria da Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello; e PL 53/2021, de autoria da Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello. Na sequência, foram distribuídos para análise e parecer os seguintes projetos de lei: PL 90/22, de autoria do poder Executivo, para relatoria da Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello; PL 91/22, de autoria do poder Executivo, para relatoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David. Da mesma forma, foi recebido e lido pela Comissão o Of. Protocolo ADM/696, e, após deliberação, o mesmo foi distribuído para relatoria do Ver. Celso Hernandez Duarte. Dando continuidade, os vereadores analisaram, votaram e aprovaram o parecer exarado pela Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello, referente ao PL 49/2022, de autoria do Ver. Marcelo Lemos; o parecer exarado pelo Ver. José Clemente da Silva Corrêa, referente ao PL 50/2022, de autoria do Ver. Marcelo Lemos; o parecer exarado pelo Ver. Adenildo de Jesus Padovan, referente ao PL 51/2022, de autoria da Ver<sup>a</sup> Zulma Rodrigues Ancinello; o parecer exarado pelo Ver. Celso Duarte referente ao PL 113/2021, de autoria do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro; e o parecer exarado pelo Ver. Carlos Alberto Delgado de David, referente ao PL 91/2022, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais assuntos a serem apreciados, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

(11/07/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x